



Município de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná
CNPJ 95.589.230/0001-44

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR - CONTRATO DE FORNECIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 023/2018
CONTRATO N° 049/2018**

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, á **AV. 13 DE MAIO 906**, inscrito no **MF/CNPJ n° 95.589.230/0001-44** devidamente representado pelo Prefeito Municipal em exercício, o Exmo. Sr. **DILMAR TÚRMINA**, brasileiro, casado, portador do RG: **4.194.705-5** – CPF: **580.897.729-00**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **COMBUSTÍVEIS CANTON E LINHARES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 04.462.067/0001-07, estabelecida a Rodovia PR 473, Cruzeiro do Iguaçu - Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por sua sócia Gerente Sra. **JULIANA PACHECO LINHARES**, portadora do RG:**7.786.260-9** - SSP-PR, CPF:**037.732.989-43**, conforme consta do contrato **049/2018**, processo licitatório Pregão Presencial n°**023/2018**.

CLÁUSULAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível óleo diesel S10 E S500.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Fica estabelecido entre as partes o aditivo, no valor de até R\$: 42.506,72 (quarenta e dois mil quinhentos e seis reais e setenta e dois centavos), referente ao aumento sofrido no valor do litro do óleo diesel S10 e S 500.

descrição	valor do litro	Qtde. restante no contrato	valor aditivado por litro	Valor aditivado
Óleo Diesel S10	3,43	74.741,641	0,24	17.937,99
Óleo Diesel S500	3,37	106.820,558	0,23	24.568,73
TOTAL				42.506,72

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelo Primeiro Termo Aditivo.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o Primeiro Termo Aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.

Cruzeiro do Iguaçu, 02 de maio de 2018.

**Município de Cruzeiro do Iguaçu – Pr.
DILMAR TURMINA**
Contratante

Juliana Pacheco Linhares
COMBUSTÍVEIS C. E LINHARES LTDA - EPP
Contratada

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF/MF n°

2 - _____
Nome:
CPF/MF n°